

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM RG 27236 MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LOURENÇO SODRÉ GONZAGA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE FRANCO GALVÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOZIMAR FERNANDES LIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a CAP QOPM RG 23939 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ KENNEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS AUGUSTO DOURADO NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de janeiro de 2011, que nomeou GABRIELLA PORTO VINAGRE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de janeiro de 2011, que nomeou LECILENE TAVARES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e Considerando a Proposta nº 001-CPP, de 9 de maio de 2010, do Comandante-Geral da PMPA, solicitando a promoção do CB QPPM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA; Considerando a apuração efetuada em processo administrativo sumário (Conselho Especial) instalado pela Portaria nº 003-AJG, de 1º de junho de 2009, do Comandante-Geral da PMPA, através da qual se reconheceu ao mencionado praça ações meritórias que retratam o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de equilíbrio, segurança, audácia e coragem, pondo em risco a própria vida em prol da segurança e vida de terceiros, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhe seriam exigíveis por ocasião do salvamento de iminente afogamento de 32 (trinta e dois)

náufragos nas águas da baía do Marajó; fato ocorrido no dia 26 de novembro de 2007, próximo à Ilha de Cotijuba, entre os municípios de Belém e Soure, neste Estado; Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, embora muitas vezes com sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público; Considerando os termos do Parecer nº. 483/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A: Art. 1º Fica promovido, por Ato de Bravura, em conformidade com o art. 64, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 4º, item 3, § 2º, da Lei Estadual nº 5.250, combinado ao art. 8º e art. 21, item 2, § 1º e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, o policial militar a seguir identificado:

- *A graduação de 3º SARGENTO QPPM, o CABO QPPM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do militar estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Processo nº. 55182/2010-PG/GG (OFÍCIO Nº. 096/2010-COR.GERAL, DE 26 DE ABRIL DE 2010 DA PMPA) – INTEGRANTE DO PROCESSO Nº. 255.247/2009-PG-GG (REQUERIMENTO DE 6 DE JUNHO DE 2008).

Interessado: SD QPPM RG 28531 JESIEL DOS SANTOS MELO (ADVOGADO ANTONIO ALVES JUNIOR, OAB-PA 11.460).

Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO VISANDO DESCONSTITUIR A DECISÃO PROFERIDA PELO COMANDANTE-GERAL DA PMPA, NA ÉPOCA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 014/2007 – COR-CPE, DE 23 DE ABRIL DE 2007, A QUAL DELIBEROU QUE O MESMO SEJA LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA DA PMPA, POR TRANSGRESSÃO POLICIAL MILITAR DE NATUREZA GRAVE.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 519/2010 da Consultoria Geral do Estado, resolvo:

I – Acolher o recurso hierárquico manejado pelo interessado e rescindir a Decisão Administrativa do PADS de Portaria nº. 014/2007-CorCPE (fls. 125 dos autos), do anterior Comandante-Geral da PMPA, que excluiu o SD QPPM RG 28531 JESIEL DOS SANTOS MELO da corporação, pois houve erro de fato e de direito quanto ao julgamento do delito administrativo, ficando a mesma sem qualquer efeito;

II – Considerando a revogação da pena disciplinar (exclusão dos quadros da PMPA a bem da disciplina), determinar ao Comandante-Geral da PMPA que dê cumprimento a esta decisão, bem como proceda todos os atos necessários à regularização da vida funcional daquele militar, mantendo-o ou efetuando seu retorno à corporação e reinclusão no serviço ativo;

III – Sem prejuízo da decisão anterior, porém, aplico ao SD QPPM RG 28531 JESIEL DOS SANTOS MELO, por ter cometido a infração prevista no art. 37, inciso XLVIII, da Lei nº. 6.833/2006, falta de natureza "média", a pena de detenção de 11 (onze) dias, a ser cumprida na sua OPM, delegando ao Comandante da PMPA baixar o ato formal para execução dessa pena, onde deverão constar os requisitos do art. 48, da Lei nº. 6.833/2006, sem prejuízo das demais prescrições legais;

IV – Determinar à Casa Civil a publicação deste Despacho e, após, encaminhar o processo ao Comandante-Geral da PMPA para fins de direito, inclusive cientificar o interessado.

Belém, 6 de junho de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº. 3.388/2011-CCG DE 5 DE MAIO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 1472 e 1962/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar VALQUIRIA FAZZI DIAS do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.909 de 6 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 3.667/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 402/2011 – GAB/SEC/SAGRI,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, no período de 1º a 6 de junho de 2011, a fim de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura - CONSEAGRI e de audiências com os Ministros de Integração Nacional e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, IACIRA LEITE SEDRIM, Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.668/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 421/2011 – GAB/SEC/SAGRI,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Campo Grande-MS, no período de 7 a 9 de junho de 2011, a fim de representar o Excelentíssimo Senhor Governador no *Congresso Internacional de Carne – 2011*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.669/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 294/11 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

exonerar ROSEANE SANTOS DA CRUZ do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento às Gestantes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 31 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.670/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 294/11 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear MARCILIO DE JESUS DOS SANTOS MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento às Gestantes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.671/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 299/11 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.672/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1433/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ROSIVEL NUNES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.673/2011-CCG DE 6 DE JUNHO DE 2011 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1653/2011-GABS/SESPA,